



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1.499 /2019.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei que Dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para criação de elementos de despesa na programação orçamentária no orçamento corrente, e dá outras providências".

O Presente Projeto de Lei prevê a abertura de Crédito Adicional Especial para criar o elemento despesa de material permanente para que através do programa FUNDEB possamos adquirir materiais permanentes, tais como: aquisição de veículo tipo Micro ônibus e Caminhonete para transporte de alunos, professores e atendimento pedagógicos nas escolas da rede municipal de ensino, entre outros.

Devemos mencionar ainda, que o recurso financeiro encontra-se na conta do referido programa e que será disponibilizado para aquisição destes veículos que são de extrema importância para o transporte de alunos e servidores da rede municipal de ensino.

Ao exposto contamos com a colaboração desta Egrégia Casa de Lei para a apreciação e votação ao Projeto mencionado, em regime de urgência especial.

Palácio dos Pioneiros, 07 de fevereiro de 2019.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL